

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE  
CAPITÃO MOR NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Empresa inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25, sediada na RUA 45 (CONJ. DOS BANCARIOS/CONJ. PLANALTO DA BARRA, Nº.1611 – VILA - VELHA – FORTALEZA – CEARÁ, por seu Titular Administrador o Sr. Daniel Teodosio Cardoso, portador do CPF nº 003.267.963 - 71, único e atual Titular da empresa, inscrita e credenciada no processo supracitado, e tendo em vista o resultado do mesmo, onde esta empresa foi declarada inabilitada, vem apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão do(a) Ilustre Presidente no julgamento dos documentos de habilitação. E que, tempestivamente, com fulcro no artigo 109, § 3º, ambos da Lei 8.666/93, e como prevê o item no instrumento convocatório e seus subitens, assim o fazendo perante o(a) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ, na conformidade das razões que em anexo seguem.

Assim, requer a Vossa Senhoria, que seja o presente RECURSO ADMINISTRATIVO recebido nos efeitos devolutivos e suspensivos, haja vista, sua tempestividade, pois a impugnante foi intimada para apresentar suas razões conforme publicação no diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22/06/2023.

Termo em que, pede provimento.

Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

DANIEL TEODOSIO      Assinado de forma digital por DANIEL  
CARDOSO:00326796371      TEODOSIO CARDOSO:00326796371  
Dados: 2023.06.26 19:13:49 -03'00'

**DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.640.830/0001-25

**DANIEL TEODOSIO CARDOSO**

CPF nº 003.267.963-71

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE  
CAPITÃO MOR NO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE.**

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE: DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Empresa inscrita no CNPJ:  
13.640.830/0001-25, sediada na RUA 45 (CONJ. DOS BANCARIOS/CONJ. PLANALTO DA  
BARRA, Nº.1611 – VILA - VELHA – FORTALEZA – CEARÁ.

### **1 - DA TEMPESTIVIDADE**

É o presente Recurso Administrativo de CONTRARRAZÕES plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para a Decisão Administrativa ora atacada se deu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas.

Diante disso, considerando que a Recorrente fora intimada da decisão do Presidente na sessão de encerramento do certame, pelo que se comprova a tempestividade do presente recurso.

### **2. DOS FATOS**

A Comissão Permanente de Licitação publicou Edital para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAPITÃO MOR NO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitatório supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada. Sucede que, depois de ter sido inabilitada no pleito, teve a sua participação para fase seguinte anulada, sob a alegação de que: “deixou de apresentar documentação exigida no item 7.7.2.1”

(...) Antes de se adentrar ao mérito da presente defesa é importante ressaltar que a recorrente atua no ramo de engenharia em vários municípios do Estado de Ceará, sendo uma empresa considerada completamente idônea, tendo inclusive participado de inúmeros processos licitatórios em vários municípios do Estado de Ceará, apresentando a mesma documentação do referido certame com documentos relativos à qualificação técnica- profissional(...)

A comprovação da qualificação técnica Profissional da recorrente foi atestada Por, documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresentou, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA reconhecido pela entidade profissional, CREA/CE, do **Sr. Henrique Dias da Silva, engenheiro civil e Tecnólogo em Estradas** e responsável técnico da RECORRENTE conforme em ANEXO.

(...) portanto foi equívoco da Comissão Permanente de Licitação inabilitar a licitante no item 7.7.2.1 a respeitável Comissão Permanente de licitação alega que a RECORRENTE não apresentou prova de “**Acervo Técnico que não Comprova a execução do serviço de características técnicas e similar as do objeto da Licitação**”, documento requerido no item 7.7.2.1, do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP, sendo que o Atestado de Capacidade Técnica Apresentado pela Recorrente é sim de Característica similar ao objeto licitado, entendemos que a Inabilitação da Recorrente Restringe a Competitividade onde seria importante o maior número de empresas participem e assim a administração Pública possa vir a ter uma proposta mais vantajosa para administração.

Através da simples leitura do referido PARECER JURÍDICO em seu significado literal, tem-se que essa Doutra Assessoria, concorreu ao equívoco cometido pela nobre Comissão Central de Licitação, ao pronunciar-se com ao registro da decisão que inabilitou a RECORRENTE.

Desta forma, não se posicionou acertadamente esse respeitável colegiado, ao manifestar-se sobre o exigido pelo edital regulatório do certame, em seu item 7.7.2.1.

#### **- DO MÉRITO**

Objetivando demonstrar de forma inequívoca a confusão cometida por essa respeitável Comissão Central de Licitação na decisão administrativa acima apontada, faz-se necessária a transcrição do regramento editalício inerente à documentação destinada à comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, notadamente os definidos nos itens do edital.

Não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, prevalência do Interesse Público.

Tinha pleno conhecimento a RECORRENTE de todas as condições referido edital, tanto que, não houve por parte da mesma qualquer manifestação ou pedido de impugnação do edital com referência aos quesitos obrigatórios ora questionados.

Contudo, não há como se entender a preocupação da comissão de licitação, em desqualificar e afastar a RECORRENTE, tendo em vista o óbvio interesse que participem do certame o maior número de empresas.

**- DO DIREITO**

**A documentação relativa à qualificação Técnica limitar-se-á a:**

As exigências de qualificação técnica fixadas em edital pela Administração Pública destinam-se a aferir se os licitantes interessados em contratar reúnem as condições técnicas necessárias e suficientes para executar satisfatoriamente o objeto contratual.

Marçal Justen Filho, ao tratar sobre os requisitos de qualificação técnica,

Explica que:

“

A expressão ‘qualificação técnica’ tem grande amplitude de significado. Em termos sumários, consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado

(...) O conceito de qualificação técnica é complexo e variável, refletindo a heterogeneidade dos objetos licitados. Cada espécie de contratação presume diferentes habilidades ou conhecimentos técnicos

. É implausível imaginar algum caso em que a qualificação técnica seria irrelevante para a Administração.

Quando muito, poderia imaginar-se que o objeto é suficientemente simples para ser executado por qualquer profissional de certa área.

A qualificação técnica poderá restringir - se à comprovação da titularidade da Profissão, mas é óbvio que não poderia ser contratada pessoa destituída de qualquer habilidade nesse setor.

Como decorrência, a determinação dos requisitos de qualificação técnica far-se -á caso a caso, em face das circunstâncias e peculiaridades das necessidades que o Estado deve realizar. Caberá à Administração, na fase interna antecedente à própria elaboração do ato convocatório, avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes. ”

**(grifou-se)**

Referidas exigências técnicas devem ser adequadamente definidas pela Administração Pública nos editais de licitação, sendo válido ressaltar que, consoante a Regra disposta no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal de 1988.

Não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante da Controladoria Geral do Município de Parambu, responsável pela análise das contratações celebradas pela Municipalidade de Parambu, com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Requer seja aplicado efeito suspensivo ao presente recurso.

Requer, ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declará-la HABILITADA E CLASSIFICADA na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP**, plano, os atos subsequentes.

Nestes termos, Pede deferimento.

Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

DANIEL TEODOSIO  
CARDOSO:003267963  
71

Assinado de forma digital por  
DANIEL TEODOSIO  
CARDOSO:00326796371  
Dados: 2023.06.26 19:14:47 -03'00'

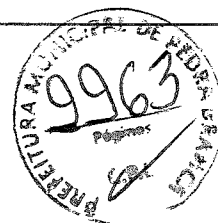
---

**DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 13.640.830/0001-25  
**DANIEL TEODOSIO CARDOSO**  
CPF nº 003.267.963-71



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600180742

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000204607

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**FORTALEZA**  
Local

28 Outubro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481101 em 03/11/2020 da Empresa DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600180742 e protocolo 201413132 - 08/10/2020. Autenticação: 792A6DF24D643C8362FC284FE2A73A2EB2E8642. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/141.313-2 e o código de segurança nwl3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

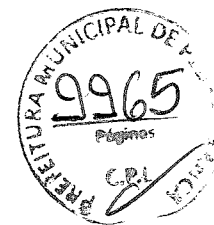


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/141.313-2	CEP2000204607	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.267.963-71	DANIEL TEODOSIO CARDOSO





## DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

**Daniel Teodósio Cardoso**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Canindé/CE, nascido em 05/02/1985, portador do R.G. nº. 990011006613 SSP CE e do CPF nº 003.267.963-71, residente e domiciliado na Rua Maria Zenobia Carneiro, nº 571, Vila Velha, Fortaleza, CEP: 60.345-825;

Na condição de titular da empresa **DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, empresa com sede e foro jurídico em Fortaleza/CE, estabelecida na **Av. Mister Hull, nº5080, Sala nº204, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-682**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.640.830/0001-25** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o **NIRE 23600180742**, por despacho de 13/05/2011, resolve alterar o seu instrumento doravante de acordo as condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A Empresa individual de responsabilidade limitada resolve alterar o seu endereço para **Rua 45 (Conj dos bancários/Conj Planalto da Barra), nº 1611, Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-310**;

**Cláusula 2ª** – O objeto desta empresa será:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar







- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica especificam.
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente

**Cláusula 3ª** - O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos patrimônio da empresa da conta de "Lucros acumulados"

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

## **CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

**Daniel Teodósio Cardoso**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Canindé/CE, nascido em 05/02/1985, portador do R.G. nº. 990011006613 SSP CE e do CPF nº 003.267.963-71, residente e domiciliado na Rua Maria Zenobia Carneiro, nº 571, Vila Velha, Fortaleza, CEP: 60.345-825;

**Cláusula 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial de **DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**;

**Cláusula 2ª** – A empresa individual de responsabilidade limitada tem a sua sede e foro na cidade de Fortaleza – CE, na **Rua 45 (Conj dos bancários/Conj Planalto da Barra)**, nº 1611, **Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-310**;

**§ Único** – Fica eleito, neste ato, o foro jurídico da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

2



**Cláusula 3ª** – A empresa iniciou suas atividades dia **16 de maio de 2011**, com prazo de duração **indeterminado**;

**Cláusula 4ª** – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica especificam.
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente



**Cláusula 5ª** – O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do País;

**§ Único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** – A administração da empresa é exercida por **Daniel Teodósio Cardoso**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa individual de responsabilidade limitada, da empresa;

**Cláusula 7ª** – O exercício financeiro da empresa individual de responsabilidade limitada coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 8ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 9ª** – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 10ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, §1º, CC/2002**).

Assina o presente instrumento, para o devido registro na **Junta Comercial do Estado do Ceará**.

Fortaleza, CE, 28 de setembro de 2020.

---

**Daniel Teodósio Cardoso**  
Titular





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/141.313-2	CEP2000204607	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.267.963-71	DANIEL TEODOSIO CARDOSO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481101 em 03/11/2020 da Empresa DTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600180742 e protocolo 201413132 - 08/10/2020. Autenticação: 792A6DF24D643C8362FC264FE2A73A2EB2E8642. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/141.313-2 e o código de segurança nwl3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de NIRE 2360018074-2 e protocolado sob o número 20/141.313-2 em 08/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5481101, em 03/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.267.963-71	DANIEL TEODOSIO CARDOSO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.267.963-71	DANIEL TEODOSIO CARDOSO

Fortaleza, Terça-feira, 03 de Novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2020, às 23:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/141.313-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 03 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481101 em 03/11/2020 da Empresa DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600180742 e protocolo 201413132 - 08/10/2020. Autenticação: 792A6DF24D643C8362FC284FE2A73A2EB2E8642. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/141.313-2 e o código de segurança nw13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: DANIEL TEODOSIO CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / OUTROS DOCUMENTOS: 99061006613 ESSECE CE

CPF: 003.267.963-71 DATA NASCIMENTO: 05/02/1983

FAMÍLIA: ANTONIO CESARIO CARDOSO, MARIA ESTELA TEODOSIO CARDOSO

SEXO: M, ACC: M, CATIA: M

Nº RESERVA: 04233271504 VENCIMENTO: 05/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/11/2007



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1843328347

OBSERVAÇÃO:  
 SEM OBSERVAÇÃO;

*Daniel Teodosio Cardoso*  
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1843328347

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 08/11/2019

*Luiz Valdeir de Azevedo*  
 ASSINATURA DO EMITENTE 73553548217  
 CE173349544

CEARÁ

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza  
 Rua ... 70 - ... Fortaleza - CE

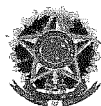
AD

1003  
 09-09-2019  
 09-09-2019  
 09-09-2019

SEMPRESS  
 09-09-2019  
 09-09-2019

1003  
 09-09-2019  
 09-09-2019

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por STEFANIE CRISTINE SIQUEIRA NUNES, em quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 17:03:22 GMT-03:00, CNS: 01.551-1 - CARTÓRIO MOREIRA DE DEUS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenact.org.br/autenticidade](http://www.cenact.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.640.830/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DTC CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 45 (CONJ. DOS BANCARIOS/CONJ. PLANALTO DA BARRA)</b>	NÚMERO <b>1611</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>60.348-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA VELHA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DTCCONSTRUCOESERVICOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9778-9115/ (85) 8699-9098</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

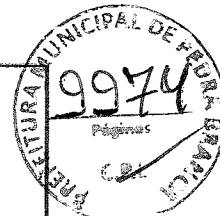
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 18:54:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.640.830/0001-25 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/05/2011
NOME EMPRESARIAL DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 45 (CONJ. DOS BANCARIOS/CONJ. PLANALTO DA BARRA)	NÚMERO 1611	COMPLEMENTO *****
CEP 60.348-310	BAIRRO/DISTRITO VILA VELHA	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DTCCONSTRUCOESERVICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9778-9115/ (85) 8699-9098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 18:54:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## OUTROS

**Estado do Ceará – Município de Pedra Branca - Resultado da Habilitação - Processo: Concorrência N.º 001/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para 2ª etapa da pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao Distrito de Capão Mor no Município de Pedra Branca/CE. Habilitada(S): 01) Calmac – Construtora Alves Machado LTDA, CNPJ n.º 00.375.792/0001-89; 02) Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP, CNPJ n.º 22.575.652/0001-97; 03) Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, CNPJ n.º 30.412.053/0001-80; 04) ARN Construções LTDA, CNPJ n.º 11.477.070/0001-51; 05) Abrax Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, CNPJ n.º 12.044.788/0001-17; 06) Quality Empreendimentos LTDA, CNPJ n.º 48.355.146/0001-86; 07) L B Construções LTDA, CNPJ n.º 40.454.732/0001-76; 08) Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 20.160.697/0001-75; 09) Aguiá Construções e Incorporações LTDA-EPP, CNPJ n.º 12.049.385/0001-60; 10) Constral Construções e Empreendimentos, CNPJ n.º 07.544.576/0001-01; 11) Conjaif Construtora de Agudagem LTDA, CNPJ n.º 01.795.971/0001-38; 12) MR Absolut LTDA, CNPJ n.º 40.118.326/0001-32; 13) KLF Serviços, CNPJ n.º 35.848.539/0001-80; 14) Dinâmica Empreendimentos, CNPJ n.º 25.025.604/0001-13; 15) TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, CNPJ n.º 18.010.834/0001-43; 16) J.J. Locações e Construções EIRELI-ME, CNPJ n.º 18.866.411/0001-20; 17) Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, CNPJ n.º 22.675.190/0001-80; 18) AGF – Projetos e Construções EIRELI-EPP, CNPJ n.º 11.022.34/0001-18, Inabilitada(S): 01) Araujo Construções e Locações EIRELI-ME, CNPJ n.º 39.907.624/0001-22; 02) MLS Construções Civil LTDA - ME, CNPJ n.º 12.102.978/0001-43; 03) GPM Projetos e Construções LTDA, CNPJ n.º 01.623.193/0001-08; 04) Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME, CNPJ n.º 07.471.421/0001-40; 05) Talismã Construções e Locação, CNPJ n.º 29.793.826/0001-60; 06) Real Serviços EIRELI, CNPJ n.º 37.452.665/0001-46; 07) C V Tomé Serviços - ME, CNPJ n.º 23.834.673/0001-42; 08) Pro Limpeza Serviços LTDA, CNPJ n.º 11.012.912/0001-08 09) José Urias Filho-ME, CNPJ n.º 05.736.096/0001-74; 10) Tela Serviços e Eventos LTDA-ME, CNPJ n.º 16.741.477/0001-68; 11) DM da Silva Serviços e Construções, CNPJ n.º 23.834.621/0001-76; 12) S.N. dos Santos -ME, CNPJ n.º 18.445.164/0001-98; 13) RG2 Terraplenagem LTDA, CNPJ n.º 10.417.584/0001-59; 14) J S Sindeaux EIRELI-EPP, CNPJ n.º 23.463.259/0001-74; 15) Plataforma Serviços e Construções LTDA, CNPJ n.º 10.736.137/0001-62.; 16) DTC Construções e Serviços EIRELI, CNPJ n.º 13.640.830/0001-25; 17) IBR Construções, CNPJ n.º 44.967.238/0001-66; 18) G.A. Rabelo Junior-ME, CNPJ n.º 23.549.313/0001-07; 19) Confaht Construtora Holanda LTDA, CNPJ n.º 07.501.407/0001-41; 20) E A Roque EIRELI, CNPJ n.º 37.586.764/0001-10; 21) Projetar Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 44.501.094/0001-58; 22) Rafael Andrade de Sousa Veículos, CNPJ n.º 37.658.271/0001-49; 23) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ n.º 63.551.378/0001-01; 24) VK Construções e Empreendimentos, CNPJ n.º 09.042.893/0001-02; 25) T D da Costa - ME, CNPJ n.º 27.006.668/0001-00; 26) Renovar – Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ n.º 47.461.971/0001-00; 27) Vap Construções LTDA, CNPJ n.º 00.565.011/0001-19; 28) Construtora Impacto Comercio e Serviços, CNPJ n.º 00.611.868/0001-28; 29) RM Clemente Candido-ME, CNPJ n.º 35.214.818/0001-91; 30) Delmar Construções LTDA EPP, CNPJ n.º 17.803.489/0001-32; 31) M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ n.º 38.397.954/0001-52; 32) D I Construções e Locações EIRELI, CNPJ n.º 35.803.624/0001-21; 33) Nascimento Construções e Locações EIRELI, CNPJ n.º 37.155.085/0001-97; 34) F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços - ME, CNPJ n.º 19.210.034/0001-39; 35) Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ n.º 72.432.727/0001-59; 36) Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ n.º 07.615.710/0001-75; 37) Amparo Serviços e Empreendimentos, CNPJ n.º 21.554.165/0001-85; 38) Caldas & Furlan Engenharia LTDA, CNPJ n.º 02.380.232/0001-48; 39) Construtora E&J LTDA, CNPJ n.º 41.634.619/0001-35; 40) WU Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 10.932.123/0001-14; 41) FIS Serviços de Construções e Comercio LTDA-ME, CNPJ n.º 23.492.879/0001-31; 42) C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, CNPJ n.º 02.567.157/0001-29; 43) CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ n.º 05.502.041/0001-08; 44) FF Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ n.º 23.103.016/0001-25; 45) F.R Arcanjo Matos LTDA, CNPJ n.º 20.997.758/0001-53; 46) Barbosa Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 41.332.445/0001/56; 47) Estrutural Engenharia e Construções LTDA, CNPJ n.º 25.238.571/0001-90; 48) Caupe Construções E Empreendimentos EIRELI-EPP, CNPJ n.º 07.742.263/0001-45; 49) Motiva Construções E Serviços EIRELI, CNPJ n.º 31.381.604/0001-59; 50) Construtora AG EIRELI - ME, CNPJ n.º 34.326.829/0001-09; 51) AMV Projetos & Construções, CNPJ n.º 10.480.822/0001-70, 52) STAFF Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, CNPJ n.º 03.788.024/0001-45; 53) Limoeirense Construção Civil, CNPJ n.º 32.511.476/0001-83; 54) Momentum Construtora Limitada, CNPJ n.º 26.754.240/0001-75; 55) Dagy Construções e Urbanismo LTDA, CNPJ n.º 33.313.191/0001-09; 56) Fênix-Loações e Empreendimentos EIRELI, CNPJ n.º 13.037.186/0001-03; 57) Projemaq Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ n.º 21.784.773/0001-86; 58) Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI-ME, CNPJ n.º 17.440.286/0001-29; 59) Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-EPP, CNPJ n.º 44.159.038/0001-87; 60) JCON Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 10.902.334/0001-04; 61) Araújo Batalha Serviços e Construções, CNPJ n.º 17.874.427/0001-11; 62) Milenium Serviços EIRELI, CNPJ n.º 11.952.190/0001-63; 63) Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ n.º 37.012.736/0001-90, 64) AOS Construções LTDA, CNPJ n.º 40.0001.303/0001-43; 65) JMS Pajue Construções Locações e Serviços LTDA, CNPJ n.º 45.791.193/0001-84; 66) Arcturo Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 03.077.025/0001-81; 67) Construplan Construções LTDA, CNPJ n.º 38.124.587/000113; O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.toc.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, “a” da Lei n.º 8.666/93. Pedra Branca, 20 de Junho de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS OS ORDENADOS DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01/23-PE-SRP: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL - FMS 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.39.00 SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.010 3.3.90.39.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 06.01.04.122.0119.2.032 3.3.90.39.00 SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.040 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - R\$ 197.268,50 (CENO E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 439.839,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO - R\$ 409.319,50 (QUATROCENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 403.116,72 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (STAFF SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA) DIOGE DE OLIVEIRA FERREIRA ASSINA PELAS CONTRATANTES: ANTÔNIA DE OLIVEIRA DE MORAIS, FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA, GABRIELA LOPES DE SOUSA, MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO. SENADOR SÁ, 22 DE JUNHO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOIEIRO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE RECURSO.** A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 14.248.351/0001-20, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/SMI-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM PARAMOTI/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE. Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações no endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail [licitacao@paramoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@paramoti.ce.gov.br). Paramoti/CE, 20 de junho de 2023. A Comissão.

\*\*\* \*\*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

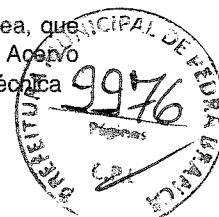
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

243006/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DIAS DA SILVA**  
Registro: **0606289470CE** RNP: **0606289470**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM ESTRADAS**



Número da ART: **CE20200668768** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/08/2020** Baixada em: **06/06/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA** CPF/CNPJ: **10.462.364/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA** Nº: **02**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IPAPORANGA** UF: **CE** CEP: **62215000**  
Contrato: Nº. **0820TPINFO2** Celebrado em: **10/08/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 509.823,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE CAJÁ DOS JORGE** Nº: **S/N**  
Complemento: **DISTRITO** Bairro: **DISTRITO**  
Cidade: **IPAPORANGA** UF: **CE** CEP: **62215000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.888948, -40.837401**  
Data de início: **10/08/2020** Conclusão efetiva: **10/12/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA** CPF/CNPJ: **10.462.364/0001-47**

Atividade Técnica: **17 - Execução PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.4 - DE ÁREA RURAL 49 - Execução de obra 8508.91 METRO QUADRADO;**

**Observações**

REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAJÁ DOS JORGE NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA- CEARÁ REF. AO LOTE II, CONFORME CONTRATO Nº. 0820TPINF2.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 243006/2021  
16/06/2021, 15:07  
Ac4CZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.siteac.com.br/publico/>, com a chave: Ac4CZ





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.462.364/0001-47, em sua sede no endereço da Prefeitura Municipal à Rua Franklin José Vieira, Nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará, **ATESTA** a pedido do Engenheiro Civil – Henrique Dias da Silva, registrado no CREA/CE, sob o 42.692/D e RNP: 0606289470, portador do CPF nº. 011.293.833-77 Responsável Técnico da empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº. 13.640.830/0001-25, localizada à Rua 45, 1611, Conjunto dos Bancários, Vila - Velha – Fortaleza – Ceará, e que a mesma executou com eficiência e eficácia os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAJÁ DOS JORGE NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CEARÁ, REF. AO LOTE II, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 0820TPINF02 assinado entre as partes, objeto Oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº. 08/20/TP-INF-O, com início em 10/08/2020 e execução até 10/12/2020, respeitando quantidades e prazos, conforme planilha de quantitativos em anexo.**

Pelo o presente declaramos que os serviços foram executados com responsabilidade técnica, eficiência e eficácia, não tendo nada que desabone a conduta do Responsável Técnico dos Serviços, bem como também da Empresa Contratada durante o período de execução dos Serviços.

Ipaporanga/CE, 31 de dezembro de 2020.

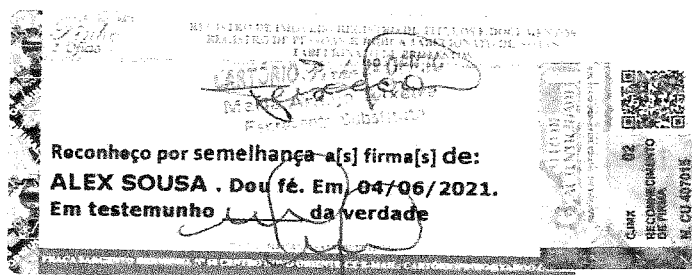
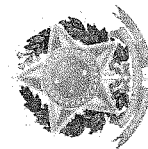
Atenciosamente,

NOTAS  
IPAPORANGA

*Maria Clara Wylany Brandão Pinto*  
**Maria Clara Wylany Brandão Pinto**  
 Ordenadora de Despesas do Fundo Geral  
 Secretária de Infraestrutura

*Alex Sousa*  
**Alex Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 2610815069

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 243006/2021, emitida em 16/06/2021



Pág. 01

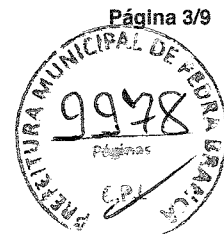
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CEP: 62.215 - 000, CENTRO – IPAPORANGA – CE.  
 FONE: (88) 3684 1256, FAX: (88) 3684 1251 - CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-4.

Certidão nº 243006/2021  
22/07/2021, 19:53

Chave de Impressão: Ac4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 8 folhas






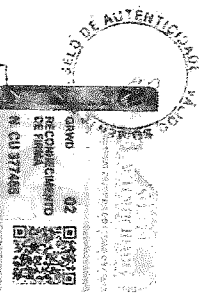
**CARTÓRIO DE IPAPORANGA-CE**  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

Ipaporanga  
Ceará

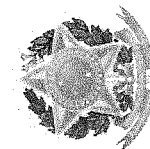
04 JUN. 2021

Em teste  da verdade

VANESSA CIBELLE LIMA FERRAZ  
ESCREVENTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 243006/2021, emitida em 16/06/2021



Certidão nº 243006/2021  
 22/07/2021, 19:53  
 Chave de Impressão: Ac4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 8 folhas





PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAJÁ DOS JORGE NO MUNICÍPIO DE  
IPAPORANGA – CEARÁ, TRECHO III

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANT
1		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	PMI-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	PRÓPRIA	MÊS	4,00
2		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,60
2.3	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	5.978,21
3		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	5.380,39
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	1.708,06
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	59,78
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	59,78
4		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	5.978,21

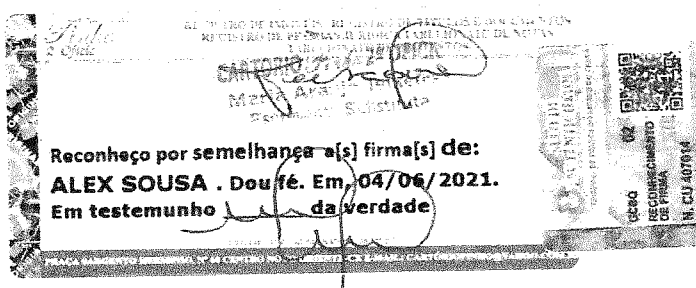
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 243006/2021, emitida em 16/06/2021

Ipaporanga/CE, 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

*Maria Clara Wylany Brandão Pinto*  
**Maria Clara Wylany Brandão Pinto**  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral  
Secretaria de Infraestrutura

*Alex Sousa*  
**Alex Sousa**  
Engenheiro Civil  
RNP: 2610815069



Pág. 02

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CEP: 62.215 - 000, CENTRO – IPAPORANGA – CE.  
FONE: (88) 3684 1256, FAX: (88) 3684 1251 - CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-4.





**CARTÓRIO DE IPAPORANGA-CE**  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

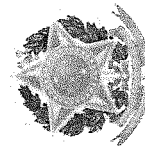
Ipaporanga  
Ceará

04 JUN. 2021

Em test. da verdade  
**WANESSA GOSME LIMA FERRO**  
 ESCRIVENTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 243006/2021, emitida em 16/06/2021



Certidão nº 243006/2021  
 22/07/2021, 19:53  
 Chave de Impressão: Ac4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 8 folhas

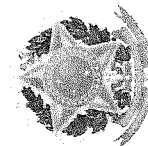


PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAJÁ DOS JORGE NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CEARÁ, TRECHO IV

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1	PMI-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	PRÓPRIA	MES	4,00
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,15
2.3	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.516,13
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.364,52
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	433,18
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	15,16
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	15,16
<b>4</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.516,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 243006/2021, emitida em 16/06/2021



Ipaporanga/CE, 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

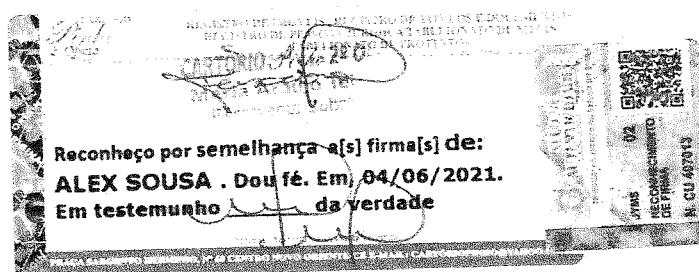
NOTAS  
IPAPORANGA

*Maria Clara Wylany Brandão Pinto*

**Maria Clara Wylany Brandão Pinto**  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral  
Secretaria de Infraestrutura

*Alex Sousa*

**Alex Sousa**  
Engenheiro Civil  
RNP: 2610815069



Pág. 03

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CEP: 62.215 - 000, CENTRO – IPAPORANGA – CE.  
FONE: (88) 3684 1256, FAX: (88) 3684 1251 - CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-4.

Certidão nº 243006/2021  
22/07/2021, 19:53  
Chave de Impressão: Ac4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 8 folhas







**CARTÓRIO DE IPAPORANGA-CE**  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

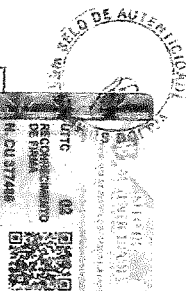
Ipaporanga  
Ceará

04 JUN. 2021

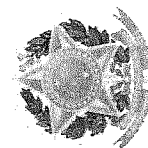
Em test. \_\_\_\_\_ de verdade

VANESSA GISELE LIMA FERRO  
ESCREVENTE

LORENA TAVACCHIO ANJOS - Tabela e Registro de Escritores  
 ARTURINA MARCIA DE SOUSA MEDEOS - Escritora



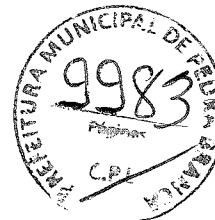
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 243006/2021, emitida em 16/06/2021



Certidão nº 243006/2021  
22/07/2021, 19:53  
Chave de Impressão: Ac4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 8 folhas



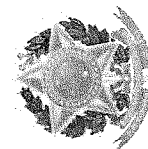


**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAJÁ DOS JORGE NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CEARÁ, TRECHO V**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	PMI-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	PRÓPRIA	MES	4,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,20
2.3	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.960,00
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>				
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.764,00
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	580,00
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	19,60
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	19,60
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.960,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 243006/2021, emitida em 16/06/2021



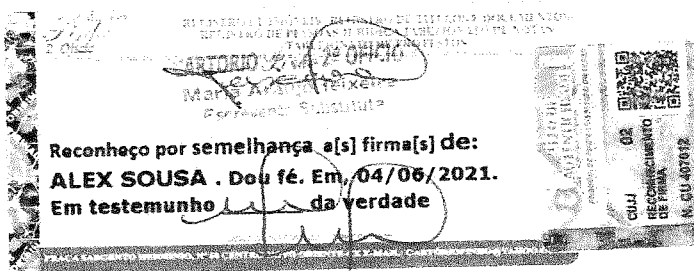
Ipaporanga/CE, 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

NOTAS  
IPAPORANGA

*Maria Clara Wylany Brandão Pinto*  
**Maria Clara Wylany Brandão Pinto**  
 Ordenadora de Despesas do Fundo Geral  
 Secretaria de Infraestrutura

*Alex Sousa*  
**Alex Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 2610815069



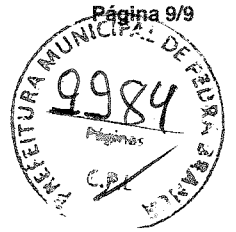
Pág. 04

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CEP: 62.215 - 000, CENTRO – IPAPORANGA – CE.  
 FONE: (88) 3684 1256, FAX: (88) 3684 1251 - CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-4.

Certidão nº 243006/2021  
 22/07/2021, 19:53  
 Chave de Impressão: Ac4CZ


O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 8 folhas



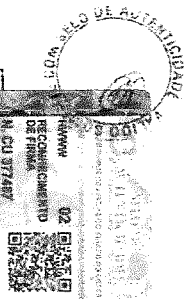


**CARTÓRIO DE IPAPORANGA-CE**  
 Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)

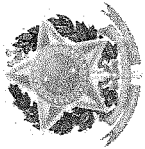
IPAPORANGA, 04 JUN. 2021

Em teste  da verdade

**VANESSA CINLE LIMA FERRO**  
 ESCRIVENTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 243006/2021, emitida em 16/06/2021



Certidão nº 243006/2021  
 22/07/2021, 19:53  
 Chave de Impressão: Ac4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 8 folhas



## PROCURAÇÃO

**DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Empresa inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25, sediada na RUA 45 (CONJ. DOS BANCARIOS/CONJ. PLANALTO DA BARRA, Nº.1611 – VILA - VELHA – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo(s) Titular Administrador **DANIEL TEODOSIO CARDOSO**, portador do CPF nº 003.267.963-71, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Sargento Herminio Sampaio, 1415 aptoº 403 B Violeta, Monte Castelo – Fortaleza –CE, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua **PROCURADORA** a Sra. **STEPHANIE EXPEDITA FERNANDES SCARLANTI MATEOS**, brasileira, solteira, plenamente capaz, autônoma, inscrita sob o CPF nº. 093.168.123-56, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza/CE, a quem confere(m) amplos poderes para praticar os atos necessários ao representar a outorgante junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE**, no Processo Licitatório de **CONCORRENCIA PÚBLICA nº. 001/2023/CP**, podendo para tanto, Receber Documentos, entregar Documentos, pedir vistas ao processo, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, assinar toda documentação pertinente ao certame e contratos desistir de recursos, interpô-los, demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, dando tudo por bom firme e valioso.

Fortaleza, 26 de junho de 2023.

DANIEL	Assinado de forma digital
TEODOSIO	por DANIEL TEODOSIO
CARDOSO:003267	CARDOSO:00326796371
96371	Dados: 2023.06.26
	19:32:53 -03'00'

**DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.640.830/0001-25

**DANIEL TEODOSIO CARDOSO**

CPF nº 003.267.963-71